TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 96/2023

Dispensa pelo Valor nº 32/2023

O(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Arantina, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 visando a **aquisição de Calcário Dolomítico a granel**, junto a empresa SOCIEDADE EXTRATIVISTA DOLOMIA LIMITADA, no valor total de R$ R$ 35.520,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo do aviso de dispensa.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Arantina, 10/08/2023.

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

259 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - NOVA LEI